

INDICAÇÃO Nº 127/09

AUTORIA: Vereador **Márcio Vovô e outros**

EMENTA: Indica recolhimento de lixo na Zona Rural.

DATA: Manhumirim/MG, 02 de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal faça o recolhimento de lixo nas propriedades rurais 2 (duas) vezes por mês.

Justificativa:

Com o advento da colheita do café muitos trabalhadores acabam deixando restos de materiais utilizados como: sacolas, plásticos e outros tipos de detritos nas lavouras das propriedades e também nas estradas rurais.

Pedimos deferimento:

Vereador Márcio B. Faria

APOIO DOS VEREADORES: